



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 150, DE 26 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de julho de 2016, a servidora ANA CLAUDIA PELLI SANTOS – RG. 41.048.758-2, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 10/2016.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, 26 julho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 26/07/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1750 de 27/07/16